EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025.

"CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 para apresentação de documentação, exames admissionais e providências para fins de nomeação e posse no quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Catalão, em substituição a candidatos desistentes (desistência temporária / Reposicionamento final de fila). ".

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO***, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e em estrito cumprimento às disposições da **Lei Municipal nº 3.373, de 30 de março de 2016** (Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão), e tendo em vista a homologação do resultado final operada pelo Decreto Conjunto nº 1.792, de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o termo de desistência temporário (final de fila) formalizado pelo candidato **GEOVANE GONCALVES DE SOUSA**, convocado pelo **Edital nº 001/2026** para o cargo de Vigilante (Cota Racial), e deferido através da Portaria 170/2026;

CONSIDERANDO o termo de desistência temporário (final de fila) formalizado pelo candidato **THIAGO HENRIQUE MARTINS QUINTINO**, convocado pelo **Edital nº 001/2026** para o cargo de Zelador (Ampla Concorrência), e deferido através da Portaria 178/2026;

CONVOCA as pessoas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**, relacionadas no **Anexo Único deste Edital**, para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos deste **PODER LEGISLATIVO**.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, situado na Avenida Nicolau Abrão, nº 175, Centro, Catalão-Goiás, no período de **10/09/2026 a 09/10/2026**, no horário das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00**, munidos (as) da documentação exigida, para fins de conferência documental e exames pré-admissionais necessários para subsidiar os atos de nomeação, posse e exercício.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE INVESTIDURA (deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em Cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelo agente público).

1. **FORMULÁRIO DE CADASTRO DE SERVIDORES** (Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão);

2. **Foto 3x4**, atualizada
3. **Registro Geral** - Carteira de Identidade (serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, (ordens, conselhos etc.) desde que possuam o número do Registro Geral (RG/RIC/CIN) com sua data de expedição);
4. **Carteira Nacional de Habilitação** – CNH, válida na data da posse (exclusivamente para os cargos que possuam tal exigência expressa no Edital de Regência do certame)
5. Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF** (com comprovante de situação cadastral, emitido no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
6. **Título de Eleitor**, e **comprovante de votação** da última eleição ou **certidão de quitação eleitoral e Certidão Criminal Eleitoral**;
7. **Certidão de Alistamento Militar/Reservista/Certificado de Dispensa** (sexo masculino);
8. **PIS/PASEP**: Cópia do cartão ou extrato emitido por órgão oficial contendo o número de inscrição no PIS/PASEP. **Ressalva:** Caso o candidato nunca tenha sido inscrito, deverá apresentar cópia das páginas de identificação e do primeiro contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
9. **Comprovante de Residência atualizado**;
10. **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
11. **Certidão de Casamento** ou **Declaração de União Estável**;
    a. Apresentar juntamente com a Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a)
12. Comprovante de Escolaridade - **Diploma ou Histórico Escolar** - compatível com nível exigido de cada cargo (Não serão aceitos, protocolos de documentos ou declarações de conclusão de curso comprobatório de requisito de escolaridade), conforme **item 13.4 do Edital 01/2025**;
13. **LAUDO MÉDICO** / Atestado de Saúde Ocupacional (**ASO**) de apto para o cargo a ser empossado, emitido pela Junta Médica Oficial do Município e/ou por ela designada, acompanhado dos exames médicos específicos para cada cargo, caso seja necessário – **(SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAMENTO NA CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO) JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO;**
14. **PERÍCIA MÉDICA/CADASTRO JUNTO AO PREVCATALÃO** (deverá comparecer ao PREV CATALÃO com o encaminhamento pelo Departamento

de Recursos Humanos do Poder Legislativo, e documentos exigidos - (**somente após a consulta admissional ocupacional na CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO**);

15. Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (imprimir as **certidões cível e criminal individualizadas**). Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal Estadual disponível no site: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes;
16. **RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO** E **CPF** (em situação regular) dos **dependentes**; e **filhos menores de 18 (dezoito) anos**;
    a. Em casos de guarda judicial, tutela, curatela, apresentar também, documentos que comprove legalmente a condição de dependência;
17. Comprovante de **registro em órgão de classe**, na forma da legislação vigente, **de acordo com as exigências do cargo**, constantes no Edital de Abertura do Certame Nº 01/2025
18. **CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**;
    a. Cópia dos itens da Carteira de Trabalho **(Física)**: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade, e Último Contrato de Trabalho **(SE SOLICITADO PELO RH);**
19. Comprovante de **conta bancária** (conta onde deseja que seja efetuado o crédito do salário mensal);
20. Cópia da última **Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física**, ou caso seja desobrigado da apresentação da mesma a Receita Federal, será disponibilizado formulário próprio para preenchimento junto ao Poder Legislativo.
21. **Declaração** de Não Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública **ou de condição de acumulação amparada pela Constituição com jornada de trabalho permitida pela legislação em vigor**, (Formulário Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão);
22. **Declaração** de Não Aposentado por Invalidez, (Formulário Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão);
23. **Declaração** de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, (Formulário Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão);
24. Demais **DOCUMENTOS**, **DECLARAÇÕES** e **CERTIDÕES**, solicitadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os atos de nomeação, posse e exercício dos candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas pela política afirmativa prevista no §4° do artigo 3º do **Decreto de**

Homologação Nº: 1.792/2026, serão praticados em observância aos parâmetros da sentença proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 5033514-32.2026.8.09.0029**, em trâmite perante a Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Catalão, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, devendo o convocado assinar **termo de ciência** de tal situação, ressalvada a tramitação regular de apelação sem efeito suspensivo automático.

O candidato convocado, que não tiver interesse em assumir o cargo, poderá formalizar sua vontade mediante termo de desistência temporário, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, devendo preenchê-lo, assiná-lo eletronicamente (**assinatura eletrônica do GOV.BR**) e encaminhá-lo para o e-mail (rh.camara.catalao@gmail.com) ou assiná-lo fisicamente e entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão, acompanhada de documento de identificação, mediante Protocolo.

Conforme o disposto no item 13 do Edital nº 01/2025, o candidato que formalizar a desistência temporária será posicionado ao final da lista de classificação do respectivo cargo e modalidade de concorrência, perdendo a prioridade de nomeação imediata, mas mantendo-se no cadastro de reserva para futuras convocações, observada a validade do certame.

Do Não Comparecimento: O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo de comparecimento fixado neste Edital **(10/09/2026 a 09/10/2026),** bem como a não apresentação da documentação integral exigida ou a constatação de inaptidão médica legal, resguardado o direito de recurso, implicará na perda do direito à investidura ao cargo desta convocação, facultando à Câmara Municipal o direito de convocar o candidato subsequentemente, observada a estrita ordem de classificação.

Da Veracidade Documental: A falsidade material ou ideológica de qualquer documento apresentado, apurada a qualquer tempo sob o crivo do contraditório, ensejará a nulidade do ato de investidura, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

- (64) 3411-4444
- www.camaracatalao.go.gov.br
- www.catalao.go.gov.br
- rh.camara.catalao@gmail.com

Cumpra-se
Registre e Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CONVOCADOS – EDITAL 002/2026

Cargo 233 – VIGILANTE

Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo

Candidatos para convocação imediata (vagas abertas)

Cl.	Nº INSCRIÇÃO	Candidato(a)	NF	Modalidade	Situação
3º	250505244	BRIANY RODRIGUES SILVA	63,0	Cota Racial	Convocação imediata

Cargo 234 – ZELADOR

Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo

Candidatos para convocação imediata (vagas abertas)

Cl.	Nº INSCRIÇÃO	Candidato(a)	NF	Modalidade	Situação
3º	250505344	DIONLENO FERREIRA DA SILVA	67,0	AC	Convocação imediata

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE